



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 235/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº 12-C, com área de 111.800,00M², passando para Lote de Terras sob Nº 12-C, com área de 37.266,67M², Lote de Terras sob Nº 12-C/2, com área de 37.266,67M², e Lote de Terras sob Nº 12-C/3, com área de 37.266,66M², localizado na Gleba Pau D'Alho, na cidade de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica APROVADO o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº 12-C, com área de 111.800,00M², passando para Lote de Terras sob Nº 12-C, com área de 37.266,67M², Lote de Terras sob Nº 12-C/2, com área de 37.266,67M², e Lote de Terras sob Nº 12-C/3, com área de 37.266,66M², localizado na Gleba Pau D'Alho, na cidade de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. **MARCOS ROBERTO SALVADOR E OUTROS**, CPF nº 900.212.409-06, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal